

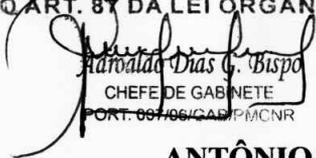


PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-RO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 13/02-1992 CNPJ: 63.762.033/0001-99

LEI MUNICIPAL Nº. 363/2006

De 19 de Junho de 2006.

PUBLICADO NO MURAL DE
EDITAIS NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL NO
DIA 19 106 106 CONF.
Q. ART. 87 DA LEI ORGÂNICA


Adroaldo Dias G. Bispo
CHEFE DE GABINETE
PORT. 08/06/CAB/PMCNR

“Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais **AGUAS CLARAS**, na Linha 2/A de 2006 e dá outras providências”.

ANTÔNIO JOSÉ MARQUES, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos da Lei, a Associação dos Produtores Rurais **AGUAS CLARAS** estabelecida na Estrada Linha 2/A –Lote 58 – Gleba 01, P.A. Pedra do Abismo, Zona Rural Neste Município de Campo Novo de Rondônia Estado de Rondônia, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Ariquemes – RO, registro sob nº 0001083, ficha 021/030, do A-032, com protocolo nº 0002651, em 06.03.2006, e registro no CNPJ sob nº 07.867.643/0001-86, com sua representante legal presidente Srª **ONDINA GARCIA DOS SANTOS**, Brasileira maior, casada, agricultora, residente e domiciliada na linha 2/A, P.A Pedra do Abismo, zona rural, neste município de Campo Novo de Rondônia portadora da cédula de identidade sob nº 304.297 SSP/RO, e CPF nº 290.170.842-20.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia aos, 19 dias do mês de junho de 2006.


ANTÔNIO JOSÉ MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL DE EDITAIS
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
NO DIA 19 106 /2006
CONFORME O ART. 87 DA LEI ORGÂNICA

Autoria: Mesa Diretora